

DECRETO N. 16.468, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Concede a Manifestação de Reconhecimento Público à Igreja Cristã Evangélica de São José dos Campos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que a Igreja Cristã Evangélica de São José dos Campos foi a primeira instituição evangélica constituída no Município no ano de 1915;

Considerando que a Igreja Cristã Evangélica de São José dos Campos sempre atuou incansavelmente para a educação moral e religiosa dos joseenses;

Considerando que, em 1934, a Igreja Cristã Evangélica de São José dos Campos fundou o Éden-Lar das Crianças que até hoje presta relevantes serviços à comunidade local, acolhendo crianças e orientando-as para a vida;

Considerando que, em 1952, a Igreja Cristã Evangélica de São José dos Campos fundou o Abrigo Evangélico que ao longo da existência, acolheu idosos da própria igreja, bem como de outras igrejas e da sociedade local;

Considerando que em 3 de setembro de 2015 será comemorado o 1º Centenário da Igreja Cristã Evangélica de São José dos Campos;

Considerando o que consta no Decreto n. 16.467, de 17 de julho de 2015, que "Institui a Manifestação de Reconhecimento Público, e dá outras providências.";

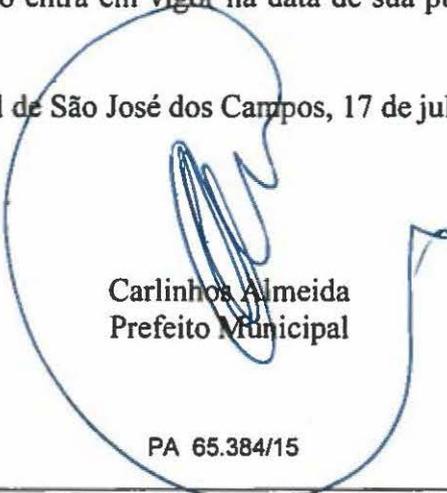
Considerando o que consta do Processo Administrativo n. 65.384/15;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Manifestação de Reconhecimento Público à Igreja Cristã Evangélica de São José dos Campos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de julho de 2015.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Marisa da Conceição Araujo
Consultora Legislativa em exercício

Marcos Aurelio dos Santos
Secretário de Governo

Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



A Prefeitura Municipal manifesta o reconhecimento da comunidade joseense ao trabalho desenvolvido nesses

100 Anos da Igreja Cristã Evangélica de São José dos Campos

*Exemplo de como as sementes plantadas pelo homem crescem em solo fértil com a inspiração de Deus.
"Contaremos à vindoura geração os louvores do Senhor, e o Seu poder, e as maravilhas que fez." (Salmo 78:4b)*

Homenagem concedida por meio do Decreto 16.468 de 17 de julho de 2015,
publicado no Boletim do Município em 24 de julho de 2015.

São José dos Campos, 27 de julho de 2015



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal